Aprovado por 8 x 0
Em 04 / 12 / 2007

- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 13 / 11 / 2007.

- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2007.

Ementa: Denomina logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de Major João Gregório Ferraz Nogueira, a Estrada Vicinal que liga Nazaré do Pico à Fazenda Ema, estendendo-se até a Fazenda Ponta da Serra.

Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal afixará placas com o nome designativo do logradouro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É justo homenagearmos pessoas que prestaram relevantes serviços ao nosso município. Portanto, tenho a honra de indicar o nome de um dos cidadãos ilustres da Fazenda Ema, para denominar a estrada que se inicia no Trevo de Nazaré e vai até a Fazenda Ponta da Serra. Este nome é: Major João Gregório Ferraz Nogueira.

Filho do Sr. Vicente Ramos Nogueira e da Srª. Clara de Souza Ferraz, Major João Gregório nasceu na Fazenda Ema, em 04.01.1848 e casou-se em 24.08.1871 com Inês Maria do Livramento, com quem teve 13 filhos.

Na juventude serviu a religião católica como sacristão do Pe. Francisco Vieira. Era muito querido e na época da domesticação dos índios da Serra Negra, Município de Floresta, foi padrinho de 18 indígenas.

Por Decreto de 25 de julho de 1895, foi nomeado para o Posto de Major Ajudante de Ordens do Comando Superior da Guarda Nacional. Sua Carta-Patente está assinada pelo Presidente Prudente de Moraes.

No período de 1898 a 15.11.1901 foi Subprefeito. Na época, o Prefeito era o Sr. Ten Cel. Eloy Belchior de Carvalho Barros.

De 15.11.1901 a 1904, foi também subprefeito e o seu filho Manoel Gregório Ferraz Nogueira, Conselheiro. Outro filho que também foi Conselheiro no período de 1916 a 1919, foi Nomenando Gregório de Souza Ferraz.

João Gregório, por ter sido um homem que tinha visão de futuro, capacidade de decidir na hora certa e coragem para manter as decisões, destacou-se e ocupou o cargo de 1° Suplente de Juiz Municipal, três vezes, além dos cargos políticos e a função de Juiz de Direito. Além disso, dedicou-se também a Medicina pela homeopatia com grande êxito.

O Major João Gregório era muito religioso; pregava o perdão e o amor. Era contra a vingança em qualquer hipótese. Combatia a injustiça, lutava pelo bem. Foi um forte político no Município. Sua memória é muito querida pelos seus familiares, permanecendo seu exemplo vivo em nossa comunidade, é cultuado pela juventude do seu rincão, através do patronato da Escola Estadual da Fazenda Ema, quando lá lecionava a Profª. Ernesta, que o homenageou e divulgou seu nome para os alunos.

Assim, solicito aprovação para este Projeto de Resolução.

Da decisão deste, dê-se conhecimento ao Sr. Napoleão Ferraz e irmãos – Nazaré; Cel. Antenor Araújo – Recife; Profª. Ernesta Trindade e irmãos – Serra Talhada; Sr. João Gomes de Lira – Nazaré; Iracema Ferraz – Serra Talhada; Srª. Margarida Puçá e irmãos e Sr. Neco Gregório – Floresta.

Plenário, 13 de novembro de 2007.

Maria da Conceição Novaes S. Lira

Maria da Conceição Novaes Souza Lira
Vereadora